

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PARECER COREN/SC/CEC N°. 012/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, do município de São José/SC

## 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, do município de São José/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 30/06/2023, sob Nº 304. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 14/08/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 01/09/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 11/09/2023, sendo que dos 17 (dezessete) candidatos, 12 (dose) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Jennifer Adriane Nesso, no dia 20/09/2023. Nova relação de profissionais aptos para o pleito foi publicada, mantendo-se 10 candidatos. As eleições foram realizadas dias 04, 05 e 06/12/2023, com a seguinte participação: dos 34 enfermeiros ativos na instituição, 32 votaram, correspondendo à 94,12% dos votantes; dos 145 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 86 votaram, correspondendo à 59,31% dos votantes. Ao todo, dez profissionais receberam votos no pleito, dos quais, oito foram nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

	,	,
Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Amanda da Silva	536580 – Enf	03
02 Bianca Caroline dos Santos	442619 – Enf	12
03 Sandra Mara Correa	116610 – Enf	15
04 Anderson Francisco	675865 – TE	08
05 Cecilia Zalir dos Santos Pereira	291131 – TE	17
06 Cleide Janaina Motz Barbosa Bernardo	261858 – TE	20
07 Jussara Farias de Mattos de Medeiros	1232167 – TE	07
08 Natalia Moreira Lacerda da Siva	1297377 – TE	01
09 Simone Aparecida Lima Weber	10430 – TE	19
10 Carlos Alberto Truppel	187906– AE	14
Votos nulos		02
Votos em branco		00
Total de votos		118

### 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, do município de São José/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Sandra Mara Correa	Enfermeira	116610
02 Bianca Caroline dos Santos	Enfermeira	442619
03 Cleide Janaina Motz Barbosa Bernardo	Técnica de Enfermagem	261858
04 Simone Aparecida Lima Weber	Técnica de Enfermagem	10430
05 Cecilia Zalir dos Santos Pereira	Técnica de Enfermagem	291131

### **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Amanda da Silva	Enfermeira	536580
02 Carlos Alberto Truppel	Auxiliar de Enfermagem	187906
03 Anderson Francisco	Técnico de Enfermagem	675865

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Fabíola da Silva Peres, Coren-SC Nº 112.108, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Sandra Mara Correa, e como secretária, a Enfermeira Bianca Caroline dos Santos.

### 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, do município de São José/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2024

aria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





# **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC Nº. 205ª, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 e na 632ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.

